



**PORTARIA GABINETE N° 155/2023, 10 DE ABRIL DE 2023.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e, **CONSIDERANDO** o Art. 4º da Lei nº 1.058/2019; **CONSIDERANDO** os serviços prestados pelo servidor **CONSIDERANDO** o ofício nº 0032/2023/SMS

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, Gratificação de serviço extraordinário de 30% (trinta por cento), ao servidor, Sr. **JOSÉ RUBENILDO SOARES DA SILVA**, matrícula: **72.212-1**, titular de Operador de Trator de Esteira na Secretaria de Municipal de Agricultura. OK  
OK

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela, bem como a inclusão em folha de pagamento da referida gratificação.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 10 de abril de 2023.

  
Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão

PREFEITA

CPF: 370.416.144-68